



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	783/1996 – Reatuado em 22/12/2017		
INTERESSADO	CEAF - Escola Superior do Ministério Público		
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos e comunica nova turma		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 141/2018	CES “D”	Aprovado em 04/4/2018 Comunicado ao Pleno em 11/4/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor do CEAF – Escola Superior do Ministério Público encaminha a este Conselho através do Ofício nº 161/17, protocolizado em 14/12/17, alteração no Projeto do Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos e comunica nova turma para os anos de 2018/2019 – fls. 2120.

Em seu Ofício, a Instituição informou que houve alteração na carga horária, que passou das 360 horas para 450 horas, em atendimento à Deliberação CEE nº 147/16.

1.2 APRECIÇÃO

A norma vigente para o assunto em pauta é a Deliberação CEE nº 147/16.

A estrutura curricular do Curso em pauta está constituída como segue:

Módulos	CH – Presencial	CH - EaD
Módulo I - Interesses Difusos e Coletivos – Parte Geral	32	10
Módulo II - Interesses Difusos e Coletivos – Parte Especial		52
Direito do Consumidor	32	
Direito da Infância e Juventude	32	
Direito do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo	52	
Probidade Administrativa	28	
Direito à Saúde	16	
Direito à Educação	16	
Direitos Humanos	24	
Módulo III – Inquérito Civil e Ação Civil Pública	64	20
Módulo IV – Metodologia e Didática do Ensino Superior	64	
Total	360	82

Resumo da Carga Horária

Carga Horária Presencial	360 horas
Carga Horária EaD	82 horas
Orientação de Monografia	08 horas
Total Geral	450 horas

A carga horária do Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos atende ao disposto no Parágrafo único, artigo 5º da Deliberação CEE nº 147/16, que exige um mínimo de 450 horas.

A Instituição apresentou cronograma de atividades às fls. 2121.

Às fls. 2123, consta a relação dos docentes que ministrarão aulas no referido Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos do CEEAF - Escola Superior do Ministério Público, e toma-se conhecimento da nova turma em 2018.

São Paulo, 29 de março de 2018.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 04 de abril de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de abril de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente